* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 02/02/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

REQUERIMENTO Nº 9/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DE DENÚNCIA CONTRA O ATUAL SECRETÁRIO DE GOVERNO FEITA PELO JORNALISTA EVANDRO FARINE ZELIOLI.

PARTES E/OU AUTORES

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-311580-4H8K8N-5L8P2W

DATA/HORA	29/01/2026 08:28:23
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 00155/2026

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

REQUERIMENTO Nº 9/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quais medidas foram ou serão adotadas com relação à denúncia feita pelo jornalista Evandro Farine Zelioli, a respeito do atual Secretário de Governo Alexandre Elias Giora e a sua ligação com a empresa administradora de cartões de crédito InovePay?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de janeiro de 2026

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 11:22:49 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583724-3R8K0O-5G0L3L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/01/2026 14:48:30

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2026 14:48:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.
30/01/2026 14:48:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.
29/01/2026 11:22:49: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 9/2026** de **fls. 2** - chave de acesso: **PROTM-583724-3R8K0O-5G0L3L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **29/01/2026** às **11:22:49**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 14:25:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-584012-4E0C6S-6S7D0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 9/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **29/01/2026** às **11:22:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 14:25:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-584024-6C1R8F-0G0Q5M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000005
PROCESSO
PL 00155/2026

Assunto **Ciência aos Vereadores**
De EVANDRO ZELIOLI <evandrozelioli@hotmail.com>
Para administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br <administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2026-01-21 10:10

- PROTOCOLO 1 DOC.pdf(~240 KB)
- REQUERIMENTO_CONTROLADORIA_DE_VOTUPORANGA_assinado.pdf(~236 KB)

COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA AOS VEREADORES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Assunto: Ciência sobre protocolo de requerimento de abertura de Controladoria Interna e sindicância

Venho, por meio deste, **dar ciência a todos os nobres Vereadores desta Casa Legislativa** de que foi **formalmente protocolado junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga**, por meio do sistema **1DOC**, **requerimento solicitando a abertura de procedimento de Controladoria Interna e sindicância administrativa** em desfavor do **Secretário Municipal de Administração, Sr. Alexandre Elias Giora**, em razão de fatos e fundamentos devidamente expostos no requerimento anexo.

O pedido foi **recebido e registrado pela Ouvidoria Geral do Município**, sob **Protocolo 1DOC nº 604.517.688.729.988.372**, em **19 de janeiro de 2026**, encontrando-se disponível para **consulta externa** no sistema oficial da Prefeitura.

A presente comunicação tem por finalidade **assegurar a transparência, o conhecimento institucional e o acompanhamento político-administrativo** por parte do Poder Legislativo, em consonância com os princípios constitucionais da **legalidade, moralidade, publicidade e fiscalização dos atos do Poder Executivo**.

Ressalta-se que o requerimento protocolado encontra-se **integralmente anexado**, contendo a exposição dos fatos, fundamentos legais e pedidos formulados, para ciência e eventual manifestação dos Vereadores, caso assim entendam.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Votuporanga/SP, 21 de JANEIRO de 2026.

Evandro Farine Zelioli
Jornalista – Canal Podpaps
Registro Profissional nº 0099713/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID BONATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/01/2026 17:09:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583720-6W0S3-XZ2K-8W0S3R || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000006
PROCESSO PL 00155/2026

Prefeitura do Município de Votuporanga
Central de Atendimento

Menu

Ouvidoria

Atendimento ao Cidadão: Ouvidoria

Envie sua demanda para a Prefeitura

Ouvidoria 314/2026

Código de acompanhamento: 604.517.688.729.988.372

Acompanhar Ouvidoria »

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Data e Hora de Recebimento:
19/01/2026 22:36:38

Enviado inicialmente para:

GAP-OGM - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

Enviar outra | Concluído

Inicio

Meu Inbox

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID RONATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 17:09:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583720-6G4X2X-6W8Z3Q || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000007
PROCESSO PL 00155/2026

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Prefeitura do Município de Votuporanga
Central de Atendimento

(17) 3405-9700

Responsável pelo e-SIC: Central de Atendimento ao Público - Ricardo Aparecido da Silva
Atendimento Presencial: das 9h às 15h (dias úteis)
Endereço: Rua Pará, nº 3227
Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-236

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID RONATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 17:09:26 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583720-6G3X2X-6W8Z3Q || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000008
PROCESSO
PL 00155/2026

REQUERIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – SP

À
Prefeitura Municipal de Votuporanga –
ATT. Controladoria Interna

Assunto: Requerimento de abertura de **Controladoria Interna e sindicância investigativa** em face de possíveis irregularidades na conduta de Secretário Municipal

Eu, EVANDRO FARINE ZELIOLI, brasileiro, jornalista do canal Podpaps REGISTRO PROFISSIONAL N. 0099713/SP, portador do CPF nº 215.239.048-28, RG nº 29.692.261-4, residente e domiciliado à Rua HENRIQUE NEGRINI, nº 5015, Bairro PORTAL DO LAGO, Votuporanga – SP, CEP 15505-105, venho, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria requerer o que segue:

1. **Dos fatos e fundamentos:**

1.1. Ao longo dos últimos meses foram recebidos relatos, inclusive por meio de comunicações formais e informais junto ao setor empresarial local, de que o **Secretário Municipal de Governo, Sr. Alexandre Elias Giora**, nomeado nos termos legais para exercer suas funções públicas, estaria desenvolvendo atividade paralela à sua função pública, atuando como representante de vendas ou promotor de máquinas de cartão da empresa de pagamentos conhecida como **InovePay** / **i9pay**, vinculada ao grupo BS2.

1.2. A mencionada empresa **InovePay** / **i9pay**, de âmbito nacional, foi alvo de investigação policial e judicial após a deflagração da *Operação Concierge*, havendo notícia de bloqueio de valores e retenção indevida de repasses de vendas de milhares de estabelecimentos comerciais — com prejuízos significativos a empresários em várias regiões do país.

1.3. Há ampla discussão pública sobre supostas irregularidades, bloqueios de contas, falta de repasse de pagamentos e demandas judiciais movidas por comerciantes contra essas operações, evidenciando que o uso de prestígio político para promoção de atividades privadas pode acarretar riscos e prejuízos ao erário e à livre concorrência econômica, além de possíveis conflitos de interesse.

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID CONSTANTINO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 17:09:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583720-6G3ZZK-SW0S2Q || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000009
PROCESSO
PL 00155/2026

2. **Da necessidade de investigação interna:**

2.1. O **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Votuporanga (Lei Complementar nº 187/2011)** prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, por meio de sindicância ou processo administrativo, assegurando ampla defesa ao acusado.

2.2. A **Lei Complementar nº 552/2025** dispõe sobre a organização da estrutura administrativa municipal e orienta sobre a atuação dos órgãos internos de controle, reforçando a importância da transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública local.

2.3. Diante do exposto, torna-se necessária a atuação da **Controladoria Interna** para verificar as circunstâncias das atividades desenvolvidas pelo referido Secretário, para que seja assegurada a conformidade à legislação municipal, aos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e ao Regime Jurídico dos Servidores.

3. **Requerimentos:**
   Diante dos fatos relatados, requer-se:

a) A **instauração imediata de procedimento de Controladoria Interna** para averiguar possíveis irregularidades, conflitos de interesse ou infrações funcionais do Secretário Municipal de Governo, conforme atribuições legais da Controladoria e do sistema de Controle Interno da Prefeitura;

b) A **abertura de sindicância** para apurar formalmente os fatos, colher depoimentos, documentos, contratos, comunicações, e quaisquer elementos probatórios necessários para esclarecer a conduta e sua compatibilidade com o exercício do cargo público;

c) Que seja dada ciência deste requerimento por meio oficial, ficando o requerente informado sobre a tramitação, os termos da sindicância e, ao término, o resultado e eventuais sanções aplicadas, respeitando-se o devido processo legal e a ampla defesa;

d) A publicação dos atos administrativos de abertura e conclusão do procedimento de sindicância no Diário Oficial do Município e/ou portal de transparência, conforme previsto na legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Votuporanga, 19 DE JANEIRO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO FARINE ZELIOLI
Data: 19/01/2026 22:22:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DAVID RICARDO CONSTANTINO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 20/01/2026 17:09:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583720-6G3ZZK-8W0S2R || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000010
PROCESSO PL 00155/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 17:00:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583755-6C4X2K6G0AS4X | Para validar acesse nosso Portal em http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	16/01/2026 18:06:49

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/01/2026 18:06:49: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
16/01/2026 18:06:49: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
21/01/2026 17:06:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE** - chave de acesso: **PROTM-567745-1L0X1I-6G0A7Y**, adicionado em **21/01/2026** às **17:06:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 17:29:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583754-0S4XZK-0S7S4X || Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	30/01/2026 14:48:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/01/2026 14:48:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.
30/01/2026 14:48:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.
29/01/2026 11:29:15: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO - DENÚNCIA** de **fls. 5/11** - chave de acesso: **PROTM-583754-6G4X2K-6V0S4X**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **29/01/2026** às **11:29:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 11:29:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583762-0D6E5O-0X1Q5B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO - DENÚNCIA** , conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **29/01/2026** às **11:29:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/01/2026 11:29:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583773-8C6C8L-2H7Y3C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **02/02/2026** às **18:59:15**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de fevereiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 02/02/2026 19:01:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-587837-6Y7L6J-4C2E7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 106/2026

Votuporanga, 24 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 09/2026, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala informar que com o recebimento da denúncia constante da Ouvidoria nº 314/2026, de autoria do jornalista Evandro Farine Zelioli em face do atual Secretário de Governo, a mesma foi encaminhada à Controladoria Geral do Município, a qual por sua vez, remeteu o processo para as seguintes providências:

1) À Comissão de Ética Municipal, para averiguação do suposto conflito de interesse, conforme atribuições previstas nos artigos 7º; 12 e 17, I, da Lei Complementar Municipal 244/2013;

2) À Procuradoria Geral do Município, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis;

Recebido o procedimento, a Procuradoria Geral do Município, exarou parecer jurídico devidamente fundamentado invocando em suma os seguintes aspectos:

Por tratar-se de notícia genérica de fato, o mesmo é insuficiente para justificar sindicância, procedimento ético ou qualquer apuração personalizada com viés sancionatório.

Que houve reconhecimento expresso da Controladoria quanto à ausência de competência investigativa e de nexo com danos ao erário, o que reforça decisivamente a inexistência de justa causa administrativa.

Ressaltou que a auditoria interna se destina a examinar processos e sistemas administrativos, e não pode ser convertida em sucedâneo indireto de investigação pessoal, sobretudo quando ausente justa causa administrativa mínima, sendo que sua utilização com esse desvio de finalidade afronta os princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da eficiência e da segurança jurídica, além de fragilizar o devido processo legal substancial.

Diante disso, reconheceu inexistir ato administrativo concreto, processo específico ou indício objetivo de irregularidade sistêmica ou de dano ao erário, não havendo base jurídica legítima para a continuidade ou expansão do expediente com viés investigatório, ainda que sob denominação diversa.

Posto isso, o senhor Procurador opinou pelo reconhecimento da inépcia material da manifestação apresentada; pelo arquivamento fundamentado do expediente, no que se refere a qualquer apuração pessoal ou procedimento sancionatório ou para-sancionatório; e

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/314C-345F-F37D-46F1 e informe o código 314C-345F-F37D-46F1
ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

pela orientação à Comissão de Ética e aos demais órgãos para que realizem juízo estrito de admissibilidade e, ausentes elementos mínimos, não instaurem procedimento.

Diante dos fundamentos jurídicos invocados no parecer exarado, o qual foi acolhido, foi determinado o arquivamento da referida ouvidoria.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/314C-345F-F37D-46F1 e informe o código 314C-345F-F37D-46F1
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 314C-345F-F37D-46F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/02/2026 12:01:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/314C-345F-F37D-46F1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	**ASSINADO EXTERNAMENTE**	25/02/2026 14:46:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/02/2026 14:46:06: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**.
25/02/2026 14:46:06: ASSINATURA DO(A) **PODER EXECUTIVO** EFETIVADA.
25/02/2026 14:46:06: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2026** de **fls. 15/17** - chave de acesso: **PROTM-835762-0I6O3X-5P8M1L**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **25/02/2026** às **14:46:06**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:46:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835770-3L2Q1Q-5Y0I8Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **25/02/2026** às **14:46:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:46:10 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835788-1Q5Q0Q-6B4R0M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000020
PROCESSO
PL 00155/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:46:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835798-4Y5N1I-6C6T6O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	**DOCUMENTO ASSINADO**	25/02/2026 14:54:12

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/02/2026 14:54:12: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **DANIEL DAVID**.
25/02/2026 14:54:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). **DANIEL DAVID** EFETIVADA.
25/02/2026 14:46:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de **fls. 20** - chave de acesso: **PROTM-835798-4Y5N1I-6C6T6O**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **25/02/2026** às **14:46:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:46:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835804-1U5C1L-3H7V7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026** em **25/02/2026** às **14:46:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de fevereiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:46:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835815-7I1S5G-8P1D6U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL **DATA / HORA:** 29/01/2026 08:28:23	1
2. REQUERIMENTO Nº 9/2026 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. **DATA / HORA:** 29/01/2026 11:22:49	2
5. ANEXO - DENÚNCIA AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. **DATA / HORA:** 29/01/2026 11:29:15	5
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 29/01/2026 11:29:16	12
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. **DATA / HORA:** 29/01/2026 11:29:19	13
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 29/01/2026 14:25:15	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. **DATA / HORA:** 29/01/2026 14:25:19	4
8. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 02/02/2026 19:01:07	14
9. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 09/2026 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:06	15
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:06	18
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:10	19
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:41	20
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:51	21
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:46:54	22
15. ÍNDICE REVERSO **DATA / HORA:** 25/02/2026 14:48:30	23

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/02/2026 14:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-835830-6O0P0T-2R7L5Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.